



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 103/2016

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
Sala das Sessões 28 / 06 / 2016

PRESIDENTE

Considerando que a área azul está em plena atividade em nossa cidade, criada pela Administração passada;

Considerando que existem muitas reclamações do procedimento que é utilizado para se aplicar a penalidade, que acarreta pontuação na carteira de habilitação de motorista (05 pontos), quando em infração de grau mais elevada a quantidade de pontos é menos rigoroso, como atravessar sinal vermelho por exemplo;

Considerando que recebi reclamações de motorista de táxi que parou para deixar um cliente defronte uma loja e foi em busca do ticket, todavia quando retornou para o veículo a multa já tinha sido lavrada, causando grande espanto ao taxista, pois o agente de trânsito não aguardou os 10 minutos de tolerância que é previsível na legislação municipal;

Considerando que a multa aplicada é por demais onerosa para os proprietários de veículos, pois o prazo em excesso na parada, além de imputar na carteira de habilitação 05 (cinco) pontos, ainda tem que pagar multa, o que não deixa de ser uma dupla penalidade.

Nestas condições, **INDICO** à Senhora Prefeita Municipal, pelos meios regimentais, verifique possibilidade de realizar estudos visando minimizar as penalidades impostas aos motoristas que excedem o tempo de parada nos estacionamentos da área azul, pois de maneira que se encontram as regras, penaliza em muito os condutores que já são sufocados por inúmeros outros gastos que desembolsem para manter o veículo em circulação (IPVA, cinto de segurança, seguro obrigatório, pedágios, etc.).

Sala das Sessões, 28 de junho de 2016.

Alcimar Siqueira Montalvão
Vereador